



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.919 / ANO VIII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- DIVERSOS.....	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	2
- AMTT.....	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 12.005, de 07/11/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12.424, de 30/12/2015, e de acordo com o protocolo n.º 3020290/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

35.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
35.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
35.002.27.812.0211.2.455.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRATA DA CASA.	
38- 3.3.90.48.00.00	00001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

35.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
35.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
35.002.27.812.0211.2.454.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA INCENTIVO.	
37- 3.3.90.48.00.00	00001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 369/2016.

Data: 23 de novembro de 2016

Horário: 14h00m

Objeto: Aquisição de Cartuchos de Toner para utilização pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Valor máximo: R\$ R\$ 9.600,48 (nove mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

06.001.20.122.0010.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3220-1442 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br.

IVONEI AFONSO VIEIRA

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2016.

REAVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 365/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família

Onde se lê:

realizará às 14h00m do dia 17 de novembro de 2016

Leia-se:

realizará às 14h00m do dia 22 de novembro de 2016

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2016.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO / NOTIFICAÇÃO / LANÇAMENTO N.º 19250/2016

Razão Social: OFICINA MECANICA BRICAULO LTDA

Endereço: Av. Souza Naves n.º 3163, Chapada - Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 30653

Termo Circunstanciado n.º 429/2015

Fundamentação Legal: Artigos 46 e 55 da Lei n.º 7500/04

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 8 de novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

Ata nº 10- Reunião Ordinária

Às quatorze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis tem início a reunião ordinária com a seguinte pauta: Abertura pelo Presidente; Discussão e aprovação da Ata da última reunião; Posse dos novos membros; Revisão da Política Municipal Sobre Drogas, com deliberações da I Conferência; Projeto de Resolução de revisão da composição das Comissões Permanentes; Composição da Comissão Especial para Organização da Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Edição 2017; Informes gerais; Encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: O Presidente Claudimar Barbosa da Silva, a Vice Presidente Sonia Ramos Tosato, Felipe Augusto Scarpim Cruz, Izabelle Antunes, Reni Aparecida Eidam, Scheila Terezinha Issakovicz. Conselheiros Suplentes: Fabiano Batista, Diego Willian Kruger, Dirlene Maria Kubaski Trevisan, Giseli Svieck Jensen, Liliâne de Oliveira Chocial. Estiveram ausentes e justificaram os Conselheiros: Lara Simone Messias Floriano, Marcos Vinicius Barszcz, Leni Aparecida Viana da Rocha, Marisa Pereira de Camargo, Patrícia Mudrey Gorchinski, Paulo Cesar Marcondes, Renato Cordeiro, Wladimir de Mello. Primeiro item da pauta o Presidente Claudimar Barbosa da Silva cumprimenta a todos os presentes dando as boas vindas. Segundo item discussão e aprovação da Ata da reunião anterior. Ata aprovada por unanimidade. Terceiro item, dado posse aos novos membros do Conselho, Scheila Terezinha Issakovicz membro titular e Diego Willian Kruger suplente representantes do Serviço Social da Indústria - SESI. Quarto item Dr. Claudimar falou das deliberações da Primeira Conferência, realizada em junho de dois mil e dezesseis solicitando o relatório feito pela Comissão da I Conferência o qual ficou pedido para a próxima reunião. Em seguida Dr. Claudimar apresenta o Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno do COMAD-PG, com a seguinte redação: "PROJETO DE RESOLUÇÃO Altera o Regimento Interno do COMAD-PG. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIV, do Regimento Interno, Considerando a deliberação tomada pelo Plenário em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2016, RESOLVE Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Ponta Grossa (COMAD-PG) passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18 Compete ao Vice-Presidente: (...) I - auxiliar e assessorar o Presidente no exercício de suas atribuições; (...) III - presidir as Comissões Especiais; IV - supervisionar e apoiar as atividades das Comissões Permanentes; V - desincumbir-se de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente ou pelo Plenário. (...) Art. 22 ... Parágrafo Único. A exceção do Presidente e do Vice-Presidente, os demais conselheiros deverão integrar uma Comissão Permanente. Art. 23 São as seguintes as Comissões Permanentes: I - Legislação e Normas; II - Políticas Públicas e Fiscalização; III - Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta; IV - Tratamento e Reinserção Social, Redução de Danos; V - Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FMAD. § 1º Terão: I - 6 (seis) membros cada: a Comissão de Legislação e Normas, a Comissão de Políticas Públicas e Fiscalização e a Comissão de Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta; II - 4 (quatro) membros cada: a Comissão de Tratamento, Reinserção Social, Redução de Danos e a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas. (...) § 3º Para o estudo de matéria relevante e não abrangida no campo de atuação das Comissões Permanentes, o Plenário poderá aprovar a designação de Comissão Especial, qual terá composição paritária, competência e tempo de duração que forem fixados na resolução que a criar. (...) § 5º Na compo-

sição de cada Comissão Permanente ou Especial, os suplentes dos Conselheiros substituirão os respectivos titulares em caso de falta e/ou impedimento. Art. 24 O Plenário do Conselho aprovará, mediante proposta do Presidente, a composição de cada Comissão Permanente ou Especial. Art. 25 Parágrafo Único. A participação dos convidados não será de caráter definitivo, podendo haver rotatividade no âmbito da Comissão Permanente ou Especial. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". O Presidente esclareceu que com a aprovação de Projeto de Lei que aguarda sanção do Prefeito Municipal e de acordo com a Resolução nº 10/2016, o COMAD-PG passará a ter em sua composição, 28 (vinte e oito) Conselheiros, com a inclusão de representantes das seguintes instituições: Associação dos Ministros Evangélicos de Ponta Grossa – AME Ponta Grossa; Serviço Social da Indústria – SESI; Agência do Trabalhador; Campus de Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; Terceira Regional de Saúde de Ponta Grossa. Em razão disso, o Projeto de Resolução revê o número e a composição das Comissões Permanentes. Após os debates, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente indagou à Conselheira Scheila sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Psicologia no COMAD-PG; a Conselheira Scheila disse que já informou a sua suplente no Conselho de sua renúncia, para passar a exercer a representação do SESI Ponta Grossa, esclarecendo que ocorrerá nos próximos dias eleição para nova diretoria do Conselho Regional de Psicologia, seguindo-se após a indicação de conselheiros para ocupar a vaga de representantes no COMAD-PG. Em seguida o sexto item sobre a Comissão Especial Organizadora da Semana de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas edição dois mil e dezessete, ficando os seguintes os membros designados para compor a Comissão Especial: Maria Lourdes Chleski, Izabelle Antunes, Reni Aparecida Eidam, Karym Rachel Miami Collesel, Scheila Terezinha Issakovitz, Diego Willian Kruger, Fabiano Otto Vieira dos Santos e Gisele Svieck Jensen. Com o desmembramento da Comissão de Legislação, Políticas Públicas e Fiscalização, para a formação da Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Políticas Públicas e Fiscalização, fez-se a escolha, pelo Plenário, da Comissão de Políticas Públicas e Fiscalização, a qual ficou assim constituída: membros representantes do Poder Público: Secretária Municipal de Assistência Social; Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública; representantes da Sociedade Civil: APP Sindicato; Conselho Regional de Psicologia e Conselho Comunitário de Segurança. Quanto à Comissão de Legislação e Normas, está será constituída após a posse dos conselheiros representantes das entidades e órgãos que passaram à compor o COMAD-PG. A Vice-Presidente, Conselheira Sônia Ramos Tosato, informou sobre a visita realizada na Comunidade Terapêutica CEJOCOMD, agora com o nome CARESE, relatou sobre a academia existente no local e que está bem precária, salientando que a Comissão foi recebida pelo Responsável Técnico da CT, Pastor Sérgio, e sua esposa, Pastora Silmara, os quais discorreram sobre a estrutura do estabelecimento, a metodologia empregada na recuperação, a rotina geral da Comunidade Terapêutica, enfim todo o funcionamento. As Conselheiras Scheila e Liliane explanaram sobre as normas do Marco Regulatório que rege as Comunidades Terapêuticas na questão da desintoxicação dos acolhidos, que devem vir com encaminhamento médico referente a dependência química. A Conselheira Liliane perguntou se foram enviados ao COMAD-PG a documentação necessária para o cadastramento e o número do protocolo do documento enviado a Vigilância Sanitária, ao que foi respondido pela secretária que ainda não. A Conselheira Scheila informou sobre os aparelhos de academia que foram doados para as Comunidades Terapêuticas e que o Conselheiro Felipe Cruz, está organizando esse repasse, como representante das CTs. O Conselheiro Felipe falou da dificuldade de instalar os aparelhos na CT Melhor Viver por não haver um profissional de educação física no local. A Conselheira Liliane informou que uma das reclamações dos coordenadores das Comunidades Terapêuticas é a falta de retorno da documentação por parte da Vigilância Sanitária, depois de fazer a vistoria no local e que isso acarreta inúmeros problemas. Dr. Claudimar determinou o convite ao Chefe da Vigilância Sanitária do Município, também à Secretária Municipal de Saúde para a próxima reunião ordinária do COMAD-PG. O Conselheiro e Coordenador das Comunidades Terapêuticas ressaltou essa dificuldade de adequação, dessas exigências que são exageradas, muitas vezes relacionadas principalmente às cozinhas. A Conselheira Izabelle, que trabalha na Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida, reforçou que, uma vez realizada a vistoria e emitido o Alvará da Vigilância Sanitária, não poderia mais alterar, a não ser em casos de reforma. Fala também que já foi instalado o barracão e que os equipamentos da academia de ginástica serão alocados neste novo local, sob a supervisão de um educador que é formado em educação física. O Conselheiro Felipe informa que é inviável a academia na Comunidade Terapêutica Melhor Viver, pois atendem adolescentes e devido não ter profissional da área. Dr. Claudimar destacou a importância da Comissão de Políticas Públicas e Fiscalização realizar visitas aos demais serviços que atuam no âmbito da Política Municipal sobre Drogas, inclusive aos grupos de apoio e de reinserção familiar, social e profissional de dependentes químicos e seus familiares, inclusive como forma de expressar o apoio institucional do COMAD-PG aos respectivos coordenadores e equipes técnicas. Nos informes gerais, Dr. Claudimar informou as datas assinaladas no calendário nacional em que podem ser realizadas atividades por parte do COMAD-PG, no ano vindouro, para ressaltar a prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas. Pediu para verificar a possibilidade para ação do dia dez de outubro dia da Saúde Mental. Em seguida a conselheira Reni representante da Secretaria de Assistência Social que atua no CREAMS, faz uso da palavra para informar de um reordenamento de serviços, do que resultou a redução de três para dois CREAMS, mediante a concentração de ações voltadas para o atendimento dos direitos dos adolescentes e da prevenção ao trabalho infantil (PETI), apresentando materiais ilustrativos, para trabalhar com esses temas. Dr. Claudimar informa que no dia de amanhã, 22 de outubro, haverá uma atividade na OAB, através da Comissão da Criança e do Adolescente, sobre a questão do trabalho infantil. A Conselheira Reni fez uma breve explanação sobre os casos identificados de trabalho infantil e que em Ponta Grossa o número de casos divulgados é baixíssimo e lembra que o tráfico de drogas também é considerado trabalho infantil. A Conselheira Izabelle convida a todos os presentes para a corrida, caminhada e pedal que será realizada pela Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida que será no dia seis de novembro, informando o site para inscrições. A Conselheira Scheila convida a todos para um Café Colonial na Comunidade Terapêutica Rosa Mística, que será dia vinte e dois de outubro em sua terceira edição e que os convites estão à venda. Sem nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Arlete Maria Gouvêa, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Ponta Grossa, vinte e quatro de agosto de 2016. Claudimar Barbosa da Silva, Presidente do COMAD-PG.

COMAD-PG**RESOLUÇÃO Nº 7/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno;

Considerando os termos da Resolução COMAD-PG nº 3/2016; e

Considerando, ainda, a deliberação unânime do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica deferida a manutenção do Cadastro e Registro da Comunidade Terapêutica Melhor Viver, CNPJ 07.223.960/0002-40.
- Art. 2º** Na forma do § 4º, do art. 3º, da Resolução COMAD-PG nº 03, de 20 de abril de 2016, a Secretaria-Executiva deverá providenciar a emissão do Certificado de Registro, que deverá ser afixado em local visível no local em que é prestado o serviço, com validade de 1 (um) ano.
- Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 24 de agosto de 2016
Claudimar Barbosa da Silva
PRESIDENTE DO COMAD-PG

COMAD-PG**RESOLUÇÃO Nº 8/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno;

Considerando os termos da Resolução COMAD-PG nº 3/2016; e
Considerando, ainda, a deliberação unânime do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica deferida a manutenção do Cadastro e Registro da Comunidade Terapêutica Rosa Mística, CNPJ 05.752.920/0002-60.
- Art. 2º** Na forma do § 4º, do art. 3º, da Resolução COMAD-PG nº 03, de 20 de abril de 2016, a Secretaria-Executiva deverá providenciar a emissão do Certificado de Registro, que deverá ser afixado em local visível no local em que é prestado o serviço, com validade de 1 (um) ano.
- Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 24 de agosto de 2016
Claudimar Barbosa da Silva
PRESIDENTE DO COMAD-PG

COMAD-PG**RESOLUÇÃO Nº 9/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno;

Considerando os termos da Resolução COMAD-PG nº 3/2016; e
Considerando, ainda, a deliberação unânime do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:


- Art. 1º** Fica deferida a manutenção do Cadastro e Registro da Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa, CNPJ 77.782.332/0001-08.
- Art. 2º** Na forma do § 4º, do art. 3º, da Resolução COMAD-PG nº 03, de 20 de abril de 2016, a Secretaria-Executiva deverá providenciar a emissão do Certificado de Registro, que deverá ser afixado em local visível no local em que é prestado o serviço, com validade de 1 (um) ano.
- Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 24 de agosto de 2016
Claudimar Barbosa da Silva
PRESIDENTE DO COMAD-PG

APAC Ponta Grossa – Associação de Proteção e Assistência Ao Condenado de Ponta Grossa

"Amando ao Próximo. Amarás a Cristo" - APAC's

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA APAC - PONTA GROSSA, Sr.ª **ANDRESA MARTINS**, no uso de suas atribuições vem por meio deste, nos termos do art. 14, I do Estatuto, convocar toda a diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PONTA GROSSA, e a todos os interessados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Prefeito, Assistentes Sociais, Policiais Cíveis e Militares, Diretores das Escolas, Representantes das Associações Comerciais e Industriais, Membros de Clubes de Serviço, Vereadores da comarca de Ponta Grossa, que no próximo dia 24 de novembro de 2016, às 18:30, na sala do Conselho da Comunidade, anexo a 4ª Vara Criminal do Fórum da comarca de Ponta Grossa, sito na rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590-Oficinas, realizar-se-á ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para eleição da nova diretoria do CONSELHO EXECUTIVO DA APAC PONTA GROSSA, o qual nos termos que dispõe o art. 17 do Estatuto, em razão que nesta mesma data encerra-se o mandato da atual gestão. Assim, por intermédio deste Edital, ficam todos os interessados CONVOCADOS para participar da referida Assembleia. E desta forma, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Andresa Martins, presidente do Conselho Executivo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ponta Grossa o digitei e subscrevi.


Andresa Martins
Presidente do Conselho Executivo da APAC Ponta Grossa

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de três dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALTO ALEGRE

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
Hemerson Luiz Correia Luz	Mari Aparecida dos Santos

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

Retificando o publicado no Diário Oficial do dia 06 de Setembro de 2016, referente a lista-gem da localização dos controladores de velocidade na cidade de Ponta Grossa, temos a informar que a localização correta de um dos equipamentos é Rua Doutor Eugênio José Bocchi, 645.

Milena Mello
Setor de Informática
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de placas para sinalização viária
VALOR: R\$ 570.990,00 (quinhentos e setenta mil novecentos e noventa reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 25/10/2016 A 24/10/2017
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2015
Ata de Registro de preços nº 042/2015

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 09/11/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 260/15 – Altera a Lei nº 11.646, de 21/01/2014, conforme especifica.

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

PROJETO DE LEI Nº 335/16 – Promove alteração na Lei nº 7.570, de 11/05/2004, que regulamenta o Transporte Escolar em Ponta Grossa, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 356/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JUNIOR DURSKI.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 375/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor HOMERO ROIEK FILHO.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 365/16 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.061.859,35, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 240/16 – Dispõe sobre a vacinação anual gratuita contra gripe, ou influenza, ou vírus H1N1 aos guardas municipais e agentes de trânsito, no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**

CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

CDHCS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR DELMAR PIMENTEL

PROJETO DE LEI Nº 248/16 – Institui o mês “JUNHO VERMELHO”, dedicado à realização de ações de incentivo e conscientização da importância da doação de sangue.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CECE - Favorável

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL

PROJETO DE LEI Nº 324/16 – Denomina de MANOEL RODRIGUES DE LARA o Campo de Futebol situado na Vila Rubini Um, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 08 de novembro de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário



